

# **Comissão de Direitos Humanos e Minorias**

## **REQUERIMENTO N° /2009 (da Sra. Janete Rocha Pietá)**

Requer a realização de diligência externa por parte da Comissão de Direitos Humanos e Minorias no sistema penitenciário do Estado do Espírito Santo.

Senhor Presidente,

Requer a realização de diligência externa por parte da Comissão de Direitos Humanos e Minorias no sistema penitenciário no Estado do Espírito Santo.

### **Justificação**

O sistema penitenciário brasileiro, como é notoriamente sabido, experimenta grandes dificuldades, gerando situações que são flagrantes violações dos direitos humanos das pessoas encarceradas. Embora as autoridades responsáveis pelo sistema estejam atentas ao problema e buscando solucioná-lo ainda persistem situações que merecem a atenção dessa Comissão a fim de colaborar para o encaminhamento de possíveis soluções.

Matérias veiculadas, por exemplo, pelos jornais Estado de São Paulo, em 18/10/2009, e Folha de São Paulo, em 21/10/2009, evidenciam as dificuldades experimentadas pelo sistema penitenciário do Estado do Espírito Santo. Há denúncias de superlotação e precárias condições de higiene.

O Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária – CNPCP pediu ao Ministério Público Federal a intervenção federal no estado devido ao uso de contêineres para manter presos. Segundo o Conselho, até o momento ainda não houve uma definição. O governo do Estado chegou a

assumir o compromisso de desativar o presídio de contêineres masculino localizado no município de Serra até julho deste ano.

De acordo com o vice-presidente do CNPCP, Percílio de Souza Lima Neto, o compromisso não foi cumprido. "Vimos presos chegando à unidade durante nossa visita, o que demonstra que não há uma ação efetiva para acabar com o uso dos contêineres", afirmou.

O CNPCP constatou que, em Tucum, há oito celas de contêineres. Quatro delas mantêm presas em regime semiaberto e mais quatro são usadas para guardar entulhos e até lixo. De acordo com a coordenadora-geral do CDDPH, Juliana Miranda, há também mais uma cela metálica para castigo. Até o local para as visitas dos advogados foi improvisado em um contêiner dividido em três partes e com três portas.

"Entulho, lixo e seres humanos. O que vimos foi um tratamento igual para tudo isso. Há ainda uma cela metálica de castigo, sem ventilação, sem energia elétrica, onde são colocadas as presas que cometem alguma infração disciplinar", afirmou Juliana Miranda.

Assim sendo, se justifica a presente solicitação de diligência externa por parte da Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados, razão pela qual solicitamos aos nobres colegas o apoio para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões, de outubro de 2009.

**Janete Rocha Pietá**  
Deputada Federal – PT/SP